

**RESOLUÇÃO Nº 003 DO CONSELHO SUPERIOR DE 12 DE FEVEREIRO DE
2010**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no
uso de suas atribuições e considerando deliberação do pleno do Conselho Superior,
resolve:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas o Regulamento Interno do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Maria da Glória dos Santos Laia
Presidente do Conselho Superior